



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.495/2010
DE 04 DE AGOSTO DE 2010

Relota estagiário de Direito.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições previstas no art. 35, I, “e” e “s” da Lei Complementar 02/90, e Portaria nº 821/2010, de 20 de abril de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º – Relotar no Núcleo de Apoio a Infância e Adolescência – turno matutino – a estagiária de Direito **MARINA CARDOSO MOTTA**.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 12 de agosto de 2010, revogada a Portaria nº 1.062/2010.

Dê-se ciência e cumpra-se.

MARIA CRISTINA DA G. E S. Foz MENDONÇA
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA